PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E CLAUDIA HIRSCH WEGNER.

Por este instrumento de aditivo ao contrato que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Av. Gen. Flores da Cunha, nº 449, Sinimbu, RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na RST 471, KM 39, neste Município, CPF nº 618.975.150-49 nesta cidade, adiante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a agricultora familiar **CLÁUDIA HIRSCH WEGNER** com sede em Linha Rio Grande, no município de Sinimbu - RS, inscrito no C.P.F. sob n.º 820.562.000-82, doravante denominado **CONTRATADO**, nos termos do art. 65, § 1 da Lei nº 8.666/93, resolvem aditivar o contrato vinculado ao processo de chamada pública nº 006/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O processo de acréscimo de quantitativo ocorreu a par do expediente de Solicitação de Aditivo nº 2022/4124 protocolado sob nº 931, de 19/08/2022.

1.2 Em vista do entendimento favorável da gestão/fiscalização do contrato, ficam acrescidos com relação ao objeto os seguintes quantitativos:

III- RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
Claudia Hirsch Wegner	Batata inglesa	Kg	52	R$ 3,38	R$ 175,76
	Brócolis	Und	25	R$ 4,89	R$ 122,25
	Beterraba	kg	15	R$ 4,08	R$ 61,20
	Bergamota	Kg	30	R$ 3,64	R$ 109,20
	Batata Doce	kg	25	R$ 3,99	R$ 99,75
	Feijão preto tipo novo, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg	Kg	12	R$ 8,45	R$ 101,40
	Moranga	Kg	07	R$ 3,51	R$ 24,57
	Pimentão	Kg	07	R$ 6,93	R$ 48,51
	Milho	Und	62	R$ 1,25	R$ 77,50
	Tomate	Kg	25	R$ 6,64	R$ 166,00
	Cebola	Kg	47	R$	R$

				3,28	154,16
	Repolho	kg	40	R$ 2,38	R$ 95,20
				SUB-TOTAL PRODUTOR (A)	**R$ 1.235,50**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS:

2.1 Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie em especial pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, da Resolução/CD/FNDE n° 06, de 08/05/2020, Lei n° 8.666/93, Lei nº 14.133/21 Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, e ainda, legislação específica atinente ao objeto contratado, sejam originados de norma legal ou regulamentar pertinente.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, RS, aos 09 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
TANIA MARISA MOLZ
Secretária da Educação, Cultura e Turismo

CLAUDIA HIRSCH WEGNER
Contratado

JULIANA LOPES STONA
Gerente de ata

TESTEMUNHAS: _____ _____

Termo Aditivo redigido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 004/2021.